



Decreto N° 32 - de 24 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 290.953,03 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.953,03 (duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e três reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	286,02
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	286,02
-------------------------	---------------	--------

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.300,00
--	---------------	----------

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	443,92
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.743,92
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.029,94
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	115.923,09
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.923,09
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	115.923,09
---------------------	---------------	------------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	11.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	31.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.708.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	140.000,00
---	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	140.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	140.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	290.953,03
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	290.953,03
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.300,00
---	---------------	----------

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	443,92
---	---------------	--------

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	286,02
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.029,94
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.029,94
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

2.04.01.13.392.0010.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVAL SAMBA E VIOLA	- - - - - R\$	110.923,09
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.923,09
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	115.923,09
---------------------	---------------	------------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	11.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	31.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.708.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	140.000,00
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	140.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	140.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	290.953,03
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	290.953,03
----------------------------	----------------------	-------------------



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 24 de Fevereiro de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70